



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

# TERMO DE REFERÊNCIA

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**EXERCÍCIO:** 2026

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS

**LEI DE REGÊNCIA:** Lei Federal nº 14.133/2021

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, emissão (impressão) e autoenvolvimento de carnês/boletos de tributos municipais e cartas de notificação, bem como a confecção de Livros de Rol de Lançamentos, conforme as especificações e quantidades detalhadas no item 3, para o exercício de 2026.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES DETALHADAS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORMATO	PAPEL E IMPRESSÃO	ACABAMENTO E OBSERVAÇÕES	VALOR ESTIMADO	
						\$ UNIT	\$ TOTAL
1	<b>Boletos de IPTU/2026</b> (Parc. Única + até 12 parcelas)	55.000	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 1,86	R\$ 102.300,00
2	<b>Boletos Taxa de Licença Funcionamento/2026</b> ( até 04 parcelas)	8.000	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
3	<b>Boletos de Imposto sobre Serviço Fixo/2026</b> ( até 4 parcelas)	1.000	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 2,64	R\$ 2.640,00
4	<b>Boletos de Taxa de Conservação de Cemitério</b> (Parc. Única)	5.500	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 1,62	R\$ 8.910,00
5	<b>Boletos de Taxa de Licença de Publicidade</b> (Parc. Única)	1.700	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 2,35	R\$ 3.995,00

70.  
D



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

### ESTADO DE SÃO PAULO

6	<b>Boletos de Taxa de Feirante (até 04 parcelas)</b>	400	Aberto 420x297 mm (Folha A3)	Offset 75g, 4x1 cor + dados variáveis em preto.	1 dobra central + 3 dobras horizontais, autoenvolado com serrilhas laterais. Peso máx. 20g.	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
7	<b>Cartas de Notificação de Inadimplência (IPTU)</b>	30.000	A4 (210x297mm)	Offset 75g, 1x1 cor preto (frente e verso).	Autoenvolado com serrilhas laterais.	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
8	<b>Cartas de Notificação de Cobrança da Dívida Ativa</b>	60.000	A4 (210x297mm)	Offset 75g, 1x1 cor preto (frente e verso).	Autoenvolado com serrilhas laterais.	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
9	<b>Livro - Rol de Lançamentos Encadernados (IPTU)</b>	20	A4 (210x297mm)	Impressão 1x1 cor preto (frente e verso) em fls Offset 75g (até 400 folhas por livro).	Livro Capa Dura em Percalux. Identificação com letras douradas na capa e no dorso.	R\$ 344,94	R\$ 6.898,80
10	<b>Livro - Rol de Lançamentos Encadernados (ISS)</b>	12	A4 (210x297mm)	Impressão 1x1 cor preto (frente e verso) em fls Offset 75g (até 400 folhas por livro).	Livro Capa Dura em Percalux. Identificação com letras douradas na capa e no dorso.	R\$ 344,94	R\$ 4.139,28
						<b>TOTAL</b>	R\$ 189.023,08

#### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA

**4.1. Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias úteis após todas as aprovações e homologação bancária. A retirada do serviço será por conta da Contratante (a não ser que a postagem pela ECT seja contratada opcionalmente).

**4.2. Forma e Local de Entrega:** A entrega dos boletos, carnês e cartas de notificação será realizada diretamente no endereço do município/contribuinte, conforme os dados fornecidos pela Contratante nos arquivos de produção (TXT/DBF/PDF), observando-se a correta personalização, envelopamento e postagem.

4.2.1. A Contratada será responsável por todo o processo de impressão, autoenvolopamento, manuseio, logística e postagem dos documentos, garantindo que cada item seja encaminhado ao destinatário correspondente.

4.2.2. Quando aplicável, a postagem deverá ocorrer por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou outra forma de distribuição previamente aprovada pela Contratante.

4.2.3. A Contratada deverá manter registro e comprovação de entrega/postagem, disponibilizando relatórios à Fiscalização sempre que solicitado.

*JO.  
Ran*



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### **5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

5.1. O valor total estimado para a contratação do objeto em sua integralidade é de **R\$ 189.023,08 (cento e oitenta e nove mil e vinte e três reais e oito centavos)**, resultante da média de valores praticados no mercado, cujos estão apostos na grade em anexo, obtidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade.

5.2. Os valores propostos deverão prever todas as despesas necessárias, que serão consideradas como inclusas na proposta, mesmo quando omitidas ou incorretamente cotadas, não sendo aceito pleito de acréscimo a qualquer título e não ocasionando quaisquer ônus à Contratante.

5.2.1. Para efeito de elaboração da proposta, deverão ser englobados todos custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da licitação, inclusive relacionados à própria confecção dos materiais pela Contratada, quando for o caso, devendo correr por conta da mesma todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais custos agregados decorrentes da entrega, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino, por meio de transporte adequado com quantidade suficiente de colaboradores para que a entrega ocorra corretamente.

5.3. Os preços ofertados que constarem na proposta não poderão exceder aos valores estimados, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado, estipulado neste Termo de Referência, sendo que os valores máximos aceitos encontram-se informados os custos unitários e totais de cada item na tabela que consta no item 3, e que servirão como referencial.

### **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. Pagamento em 15 (quinze) dias da entrega dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, Termo de Recebimento Definitivo e comprovação da regularidade fiscal.

### **7. GARANTIA DA PROPOSTA**

7.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art. 58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A garantia de proposta será de 1% (um por cento) do valor estimado pela requisitante para a contratação de cada lote.

7.3. No caso da licitante participar em mais de 01 (um) lote, o valor da garantia da proposta deverá atender à soma dos valores correspondentes aos respectivos lotes pretendidos pela licitante.

7.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

7.5. Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências do Banco do Brasil, agência 2168-7, conta 230.008-7, com fornecimento de comprovante do recolhimento.

7.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.7. As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA deverá conter vigência mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.

7.8. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

7.9. A garantia de proposta deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial de abertura do certame, cuja será verificada juntamente à análise dos documentos de habilitação, visando manter o sigilo da licitante.

7.10. Declaração de Cumprimento às Exigências contidas no Termo de Referência: A licitante deverá anexar à proposta inicial uma declaração de que está ciente e que atenderá todas as condições previstas neste Termo de Referência, inclusive com relação a toda a documentação nele exigida, para apresentação em momento oportuno, que será solicitada à empresa indicada como vencedora.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Dados Variáveis e Segurança: Garantir a correta inserção de dados variáveis, códigos de barras padrão FEBRABAN e a integridade das informações fiscais.

8.2. Certificação: Possuir e comprovar a Certificação FSC - Selo de Sustentabilidade (ou similar).

8.3. Os materiais entregues deverão ser novos, produzidos com insumos originais e livres de qualquer defeito de confecção ou acabamento, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas deste Termo de Referência e às boas práticas de produção de comunicação visual.

8.4. A Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais entregues, bem como das demais condições agregadas necessárias, que fazem parte integrante do objeto (forma e prazos de entrega por exemplo), com o devido amparo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SECRETARIA DE FINANÇAS)**

9.1. Envio dos arquivos de dados para montagem do boleto de IPTU, em formato TXT com respectivo layout com o tamanho e nome dos campos da tabela distribuído em 9 colunas sendo eles: imóvel, endereço, bairros, lançamentos, avisos, fórmulas, caracteres, item imóveis e tipo de recebimento, informamos que devido aos sistemas serem terceirizados, não temos documentação relativa ao relacionamento entre as tabelas, tarefa que caberá a contratada executar da forma que entender mais conveniente.

9.2. Envio do arquivo em formato TXT com o respectivo layout para a TLF, ISS-FIXO, TF, TP e Cemitério.

9.3. Fornecimento da arte final dos documentos.

9.4. Aprovação dos modelos impressos e homologação bancária (para os boletos).

### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício de **2026** da Secretaria de Finanças.

### **11. PROVA DE CONCEITO**

*(Handwritten signatures/initials)*



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

11.1. Após a fase de lance e habilitação, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para realizar a Prova de Conceito, com o objetivo de comprovar o atendimento técnico e funcional da solução proposta, conforme requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.2. Dada a natureza técnica e operacional do objeto — que envolve o desenvolvimento de modelos variáveis, processamento de dados em massa, impressão e autoenvolvimento de boletos e cartas, e confecção de livros encadernados —, torna-se imprescindível a validação prática da solução ofertada antes da contratação definitiva.

11.3. A apresentação deverá ocorrer preferencialmente nas dependências da Secretaria de Finanças ou em outro local apontado pela Contratante.

11.3.1. A Demonstração terá por objetivo demonstrar:

a) A capacidade técnica da licitante em processar arquivos de dados nos formatos TXT, DBF e/ou PDF, gerando corretamente os boletos e cartas de notificação;

b) A adequação dos modelos de impressão conforme layouts fornecidos pela Secretaria de Finanças;

c) O funcionamento do sistema WEB para acompanhamento do processo produtivo (upload de arquivos, controle de status, quantidades produzidas e retiradas);

11.3.1.1. A licitante deverá prover todos os recursos necessários à demonstração, incluindo:

a) Equipamentos de informática e softwares necessários;

b) Sistema de demonstração funcional (WEB);

c) Materiais impressos de amostra (boletos, cartas e capa de livro);

d) Bases de dados de exemplo para simulação dos arquivos TXT, DBF ou PDF.

11.4. A Prova de Conceito deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação, sob pena de desclassificação da licitante.

### **11.5. ITENS A SEREM DEMONSTRADOS**

Item	Requisito Técnico / Funcional	Atende / Não Atende
01	Desenvolvimento e adequação de modelos de boletos e cartas a partir de arquivos TXT, DBF ou PDF.	
02	Geração de boletos e cartas com dados variáveis e layout aprovado pela Contratante, no prazo máximo de 24h após o envio do arquivo.	
03	Apresentação do sistema WEB para acompanhamento dos processos produtivos com as funcionalidades: upload de arquivos, status de serviço, controle de quantidades produzidas e retiradas.	

### **11.6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Avaliadora designada pela Secretaria de Finanças verificará o atendimento integral de todos os requisitos, considerando:

- Conformidade técnica com o Termo de Referência;
- Fidelidade de layout e qualidade do impresso;
- Usabilidade e funcionamento do sistema WEB;

20



## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Tempo de resposta e cumprimento dos prazos exigidos (24h e 3 dias);
- Organização e clareza na demonstração.

### **11.7. RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO**

Será considerada APROVADA a licitante que demonstrar o atendimento total e satisfatório de todos os requisitos técnicos e funcionais listados.

**Será considerada REPROVADA a licitante que:**

- Não realizar a prova no prazo estipulado;
- Deixar de demonstrar algum dos requisitos obrigatórios;
- Apresentar falhas ou inconsistências na execução das funcionalidades exigidas.

- **Desenvolvimento e Adequação:** Desenvolver os modelos e adequar os arquivos de dados da Contratante (TXT, DBF ou PDF) para os boletos e cartas, apresentando amostras físicas para aprovação em até 24h do recebimento do arquivo.
- **Sistema WEB:** Disponibilizar sistema via WEB para acompanhamento dos processos produtivos (*Upload* de arquivos, *status* do serviço, quantidades produzidas e retidas). Apresentar as funcionalidades em até 05 dias úteis, sob pena de desclassificação.

### **12. VIGÊNCIA**

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceitação desta Secretaria.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Além das disposições constantes deste Termo de Referência, os serviços em questão devem ser prestados em consonância com as Leis específicas para o ramo de atividade e conforme a Lei 14.133/21.

a) Para todos os casos omissos de diretrizes legais, inclusive para casos que podem ocorrer e que não foram mencionados neste Termo, deverão ser respeitadas as disposições, normas e legislações em vigor que regem a matéria, as quais deverão ser observadas e seguidas, conforme a peculiaridade do serviço contratado.

13.2. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Itapecerica da Serra - SP, 12 de dezembro de 2025

EDNÉIA P. OLIVEIRA  
Secretaria Interina  
Secretaria Municipal de Finanças

RENAN ESTEFANO ALVES  
Diretor de Departamento